



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	12030000100/13	23/04/2013 11:48:45	CENTRO OPERACIONAL SÃO

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00197605-9 / SERGIOLANDO APARECIDO RAMOS GOMES	2.2 CPF/CNPJ: 032.173.036-44	
2.3 Endereço: RUA JOSE PEIXOTO, 96 APTO 05	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: SAO ROMAO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.290-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00197605-9 / SERGIOLANDO APARECIDO RAMOS GOMES	3.2 CPF/CNPJ: 032.173.036-44	
3.3 Endereço: RUA JOSE PEIXOTO, 96 APTO 05	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: SAO ROMAO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.290-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Riacho do Campo	4.2 Área Total (ha): 48,4000		
4.3 Município/Distrito: SANTA FE DE MINAS/Santa Fe de Minas	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3.592	Livro: 2-P	Folha: 036	Comarca: SAO ROMAO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 464.609	Datum: SAD=69	
	Y(7): 8.151.479	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,31% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	48,4000
Total	48,4000

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	33,7200
Total	33,7200

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			4.6500	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSIVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		33,7200	ha	
Tipo de Intervenção PASSIVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		33,7200	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSIVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)	
Cerrado			33,7200	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSIVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	464.500	8.151.000
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)	
Pecuária			33,7200	
Total			33,7200	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSIVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		841,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 8	10.2.2 Diâmetro(m): 3,2	10.2.3 Altura(m): 2		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 6 (dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 120				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: grao de galo, pau terra, quina etc. pequenos roedores , repteis avifauna etc..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

1- Histórico:

Data da formalização: 23/04/2013

Data do pedido de informações complementares:

Data de entrega das informações complementares:

Data da emissão do parecer técnico: 13/08/2013

2- Objetivo:

É objetivo desse parecer analisar a solicitação da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 33,72ha, para implantação de pecuária e regularização 10,07ha de Reserva Legal.

3- Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Riacho do Fogo, denominado "Santa Rita", com área total de 48,40ha(0,7446 módulos fiscais), coordenadas UTM 23L 464.500-8.150.500), conforme registro R.01-3.592, Cartório de Registro de Imóveis de São Romão-MG, bioma cerrado, fitofisionomia cerrado, em fase média de regeneração, relevo plano ou semi-ondulado, Município de Santa Fé de Minas -MG.

Durante a vistoria foi observado existência de áreas de Preservação(manancial e vereda) em boas condições de preservação.

Conforme Av., a reserva floresta com área contínua de 10,07ha, com vegetação de cerrado, encontra-se em boas condições de conservação, estando conectada a áreas de preservação permanente e a outras áreas de vegetação remanescente.

4-Da autorização para intervenção Ambiental:

A área requerida de 33,72 ha refere-se vegetação do bioma cerrado, fitofisionomia em estágio médio de regeneração, com espécies pau-terra, cagaita, jacaré, jatobá, jacarandá, paná, unha-danta, pequizeiro, favela, Gonçalo-Alves, buriti, claraíba, sucupira, frutíferas diversas, umbu-danta, pau-darco, pau-santo, massambé, murici, etc., relevo plano ou semi-ondulado.

A Reserva Florestal com área de 10,07ha, fitofisionomia cerrado, representativa do bioma local, em boas condições de conservação, está averbada no cartório de registro de imóveis de São Romão, conforme registro R. 01-3592.

Após percorrer os limites e o interior da propriedade, foram remedidas, aleatoriamente, 20,00% das parcelas do inventário florestal apresentado e após cálculo, foi observado ser passível a exploração de 33,72ha de cerrado, em corte raso com destoca, cujo volume foi estatisticamente igual ao mesmo volume do plano, aceitando-se o inventário apresentado.

Informações ref. Z.E.E: Área do imóvel/área requerida(vulnerabilidade natural: 95,12% alta/94,6% alta; prioridade para conservação da flora :100% baixa/100%baixa; integridade da Fauna: 100,00%baixa/100%baixa; integridade da flora: 74,49bx/100bx; prioridade de conservação: 74,54muito.baixa/74,36m.baixa; risco ambiental: 97,76bx/97,88bx; Declividade:100%plana ou suave ondulado; mapa do solo simplificado: 51,75% neossolo quártzenico e 48,25% neossolo flúvico.

Conforme dados extraídos do inventário Florestal juntado ao processo e da vistoria realizada na propriedade acima, serão suprimidas espécies pau-terra, jacarandá, grão-de-galo, pau-santo, cagaita, unha-danta, tingui, jatobá, murici, sucupira, etc.

O rendimento lenhoso gerado a partir da supressão de 33,72ha será de 1.672 m3de lenha nativa equivalente a 841mdc, que serão utilizados para comercialização no mercado regional e estadual.

5-Possíveis impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Prevenção de infiltração de água no solo, sendo importante a construção de terraços e pequenas bacias de contenção para retenção da água das chuvas; incorporação de restos culturais, atentando-se para aspectos ligados à conservação do solo(curvas de nível); fazer aceiro no entorno do imóvel, preservar árvores porta-sementes e imunes de corte(pequizeiro; gonçalo-alves, favela, pau-darco, claraíba, frutíferas e medicinais; evitar queimadas, manter uma média de 78 árvores por ha, conforme indicação do plano, etc.

"OBS": Ao analisarmos a propriedade, por imagens de satélite(Google Earth), atentando-se para possíveis intersecções com área prioritárias para conservação, conforme orientação da Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada(SGRAI), no arquivo de informações(GeoDados_SCRAI), onde se aplica o Art.27-A da Lei Estadual 14.309/2002(Áreas de Importância Biológica Especial e Extrema) e Nota Orientativa Sura nº 10/2013, foi possível constatar que o imóvel em questão "não se encontra inserido em área prioritária para conservação".

6-Conclusão:

Opinamos pelo deferimento do processo12.03.00.00100/13, com área passível de 33,72ha de cerrado em fase média de regeneração, em corte raso com destoca, para implantação de pastagem, com volume estimado em de 888,86 mdc, na Fazenda Riacho do Fogo, de responsabilidade de Sergiolando Aparecido Ramos Gomes, Município de Santa Fé de Minas-MG, devendo ater-se às recomendações acima e ao previsto no Plano de Desmatamento.

A Reserva florestal demarcada e averbada, atende satisfatoriamente às condições da legislação, sendo representativa do bioma local.

Legislação: Resolução Conjunta SEMAD /IEF, 1804/2013, Lei Estadual 14.309/2002, Código Florestal.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS - MASP: 1021110-0

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 2 de agosto de 2013

15. PARECER JURIDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS

O empreendedor é proprietário de um imóvel rural de 48,4 hectares, registrado no CRI de São Romão, matrícula 3.592, livro 2P. Solicitou a supressão com destoca de 33,72 hectares de vegetação nativa, sendo recomendado pelo técnico Arlindo Vieira dos Santos à COPA a autorização para a supressão do total requerido. A documentação exigida pela Res Conjunta SEMAD IEF 1905/13 foi juntada ao processo, da qual destacamos:

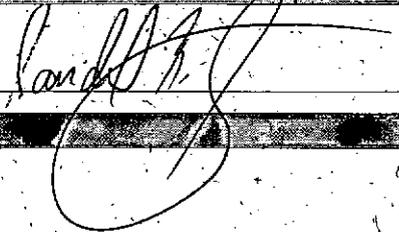
- Cópia atualizada da matrícula do imóvel junto ao CRI de Rio Pardo de Minas.
- Documentação pessoal do requerente;
- Plano de Utilização Pretendida;

Foi previsto aproveitamento sócio econômico ao material lenhoso extraído da propriedade, qual seja a produção de carvão vegetal, conforme disposto na Lei 14.309/02.

O processo encontra-se instruído com a documentação exigível pela legislação e não há óbices a concessão da autorização para supressão da vegetação.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURIDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SANDOVAL.SANTOS@MEIOAMBIENTE.MG.GOV.BR - 89911

**17. DATA DO PARECER**

segunda-feira, 23 de setembro de 2013